

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1448/78 - Reautuado em 11/04/91

INTERESSADO: Roberto Juraci Corrêa

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Elementos de Geologia" - FFCL de Adamantina

RELATOR: Cons. Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 1171/91

CETG "D" APROVADO EM 10/07/91  
COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina indica Roberto Juraci Corrêa para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Elementos de Geologia", vinculada ao Departamento de Ciências Físicas e Biológicas, no Curso de Ciências 1º Grau.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 287/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nG 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Roberto Juraci Corrêa para lecionar a disciplina "Elementos de Geologia" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina.

São Paulo, 05 de junho de 1.991.

a) Consº Nicolau Tortamano  
relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Antonio Carbonari Netto, Roberto Moreira e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91.

Cons<sup>a</sup> Elmara Lúcia de Oliveira Bonini  
Presidente